

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

# Contrato de Gestão 053/2018

## Relatório de Atividades

### Março/2021

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
LINHA DO TEMPO.....	7
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL.....	9
OS SERVIÇOS DE SAÚDE.....	12
CONSULTAS e ATENDIMENTOS.....	12
VISITAS DOMICILIARES e ATENDIMENTOS em GRUPOS.....	12
AÇÕES.....	12
PROCEDIMENTOS.....	13
Centro de Especialidades Odontológicas.....	13
Vigilância em Saúde (Controle de Vetores).....	14
Consultório na Rua.....	14
RECURSOS HUMANOS – 2º TERMO ADITIVO (TA) (ANEXO 19).....	15
RECURSOS HUMANOS – 1º APOSTILAMENTO (ANEXO 20).....	17
RECURSOS HUMANOS – APROVADO.....	18
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO.....	20
MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE.....	20
2º Termo Aditivo (TA).....	21
1º Apostilamento.....	22
Valor do Contrato - Aprovado.....	23
INCREMENTO DE ATIVIDADES.....	24
SIS-VIGIMASTER.....	24
SIS-MULHER.....	25
Acompanhamento e Monitoramento de Usuários Cadastrados nos Territórios das Unidades Tradicionais/Estratégia.....	26
Sistema de informação da Atenção Básica integrado ao Fast Saúde (módulo ACS).....	26
Pesquisa de satisfação do usuário.....	27
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	27
Aspectos Básicos Organizacionais.....	27
CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.....	31
PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.....	31

**Contrato de Gestão 053/2018**

**Processo Administrativo Nº4856/2018**

ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA .....	32
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO .....	33
AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO .....	33
QUADRO REFERENTE AO MÊS VIGENTE .....	34
INDICADORES DE PRODUÇÃO – ATIVIDADE ASSISTENCIAL.....	35
CONSULTA MÉDICA.....	39
CONSULTA DE ENFERMAGEM.....	42
VISITA DOMICILIAR DO ACS (525 indivíduos por ACS - mínimo de 75% de indivíduos visitados).....	43
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS .....	46
VISITA DOMICILIAR DE ACZ .....	48
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPERADAS .....	48
• VISITAS DOMICILIARES CONSOLIDADO.....	48
• ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - GEO. ...	48
• ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA CADASTRADA.....	48
• UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE .....	49
• COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES .....	49
• COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM .....	49
• COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA .....	49
• QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS .....	49
• PRONTUÁRIOS CLÍNICOS.....	49
• EDUCAÇÃO CONTINUADA .....	49
• INTERFACES.....	49
• INTEGRAÇÃO COM REDE DE SERVIÇOS .....	49

**Contrato de Gestão 053/2018**

**Processo Administrativo Nº4856/2018**

ANEXO 01 (PORTARIA 1136 – MEMBROS CTA).....	
ANEXO 02 (ATA DE REUNIÃO DE 1ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 03 (ATA DE REUNIÃO DE 2ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 04 (ATA DE REUNIÃO DE 3ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 05 (ATA DE REUNIÃO DE 4ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 06 (ATA DE REUNIÃO DE 5ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 07 (ATA DE REUNIÃO DE 6ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 08 (ATA DE REUNIÃO DE 7ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 09 (ATA DE REUNIÃO DE 8ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 10 (ATA DE REUNIÃO DE 9ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 11 (ATA DE REUNIÃO DE 10ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 12 (ATA DE REUNIÃO DE 11ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 13 (ATA DE REUNIÃO DE 12ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 14 (ATA DE REUNIÃO DE 12ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 15 (ATA DE REUNIÃO DE 12ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 16 (Ordem de Início 03/05/2019) .....	
ANEXO 17 (Ofício 027/2019 e Tabela de Plano de Educação Permanente) .....	
ANEXO 18 (Ordem de Início de Coordenador Administrativo) .....	
ANEXO 19 (Ordem de Início de Unidade Móvel e Contratação de Motorista e Dentista) .....	
ANEXO 20 (Atividades Esperadas dos Profissionais de Saúde) .....	
ANEXO 21 (Ofício 039/2019 de Necessidade de Contratação e Reposição) .....	
ANEXO 22 (Plano Orçamentário Maio/2020 a Abril/2021) .....	
ANEXO 23 (Plano de Trabalho 2020/2021 – 1ª Apostilamento).....	
ANEXO 24 (Ofício 042/2018 – Patrimônio) .....	
ANEXO 25 (Ofício 0385/2018 – SAU) .....	
ANEXO 26 (Ofício 043/2019 – Comissão Ética Médica) .....	
ANEXO 27 (Ofício 246/2019 – Solicitação de Contratação SMS) .....	
ANEXO 28 (Ofício 02/2019 – Atividades Esperadas) .....	
ANEXO 29 (Decreto 1948 de 16/03/2020) .....	
ANEXO 30 (Decreto 1956 de 16/03/2020) .....	
ANEXO 31 (Documento Norteador) .....	
ANEXO 32 (Portaria 535 Ministério da Saúde) .....	

**Contrato de Gestão 053/2018**

**Processo Administrativo Nº4856/2018**

ANEXO 33 (Lei Federal 13595) .....

ANEXO 34 (Ofício 097\_2020 – Suspensão das Atividades da Unidade Móvel) .....

ANEXO 35 (Decreto 2042\_2020) .....

ANEXO 36 (Ofício 017/20) .....

ANEXO 37 (Ofício 252/20 – Autorização para Contração ACS/ACE) .....

ANEXO 38 (Ofício 273/20 – Atividade em Prótese Dentária) .....

ANEXO 39 (Ofício 278/20 – Desmembrando de vaga) .....

ANEXO 40 (PNAB do Ministério da Saúde) .....

ANEXO 41 (Fluxograma de Acidente Biológico) .....

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

## APRESENTAÇÃO

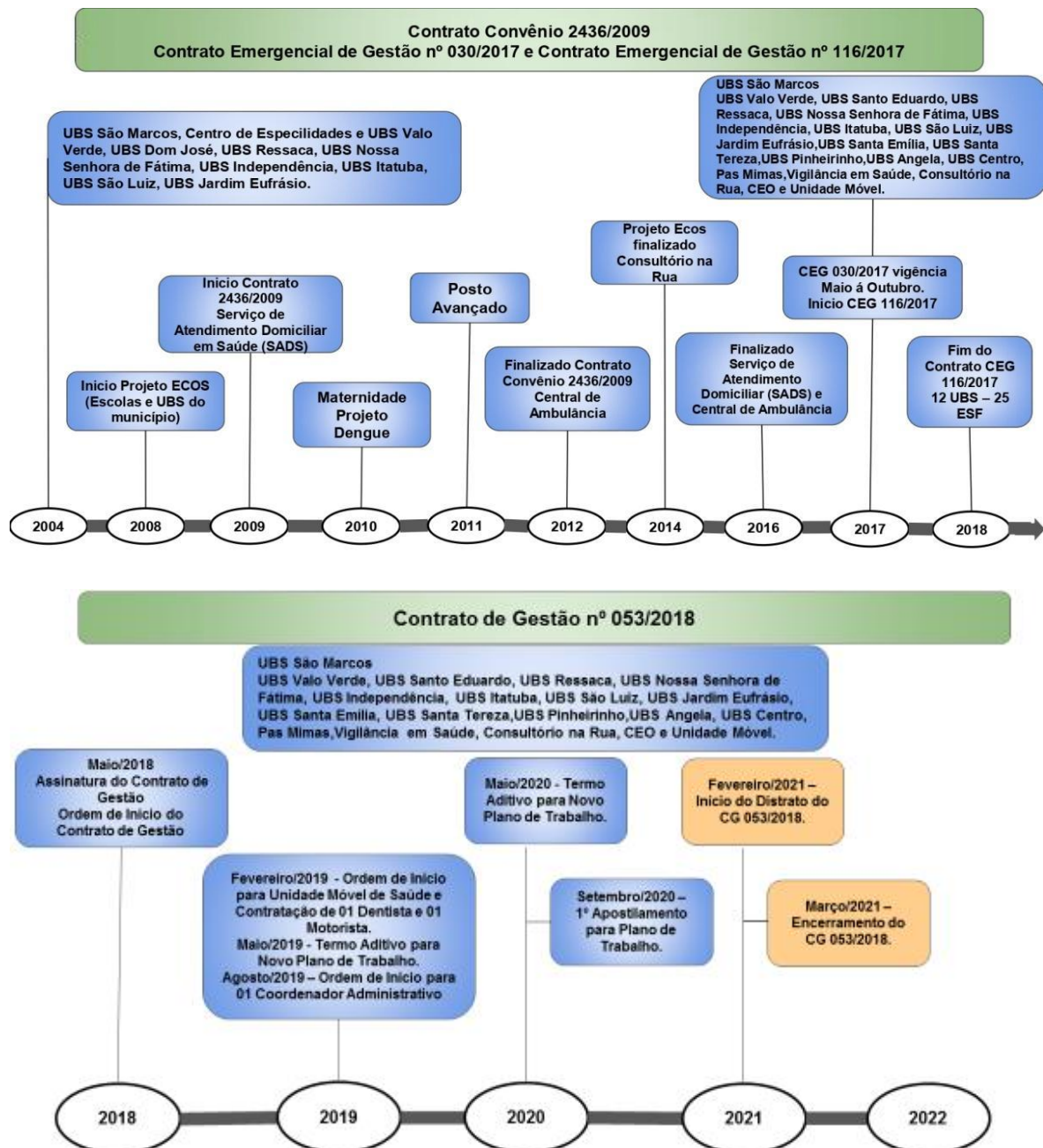
O CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim”, Organização Social iniciou suas atividades no município de Embu das Artes em 03/02/2004, para apoiar a implantação do Programa Saúde da Família (PSF), junto à UBS Valo Verde, UBS- Santa Emília, UBS - Jardim São Luiz, UBS Eufrásio, UBS – Itatuba, UBS Santa Tereza, UBS - Vista Alegre/Mimas, UBS Santo Eduardo, UBS Ressaca, UBS Jardim São Marcos, UBS Nossa Senhora Fátima, UBS Jardim Independência e UBS Pinheirinho. Em 2017 iniciou os Contratos Emergenciais 030/2017 e 116/2017. Em 2018, com sua expertise na gestão de unidades de saúde, iniciou o Contrato de Gestão 053/2018, acrescentando novos serviços, como: o Centro de Especialidades Odontológicas (serviços de endodontia e cirurgia oral menor) e Unidade Móvel de Saúde, alcançando resultados satisfatórios na assistência prestada aos usuários dos serviços, durante toda a vigência do Contrato.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

## LINHA DO TEMPO

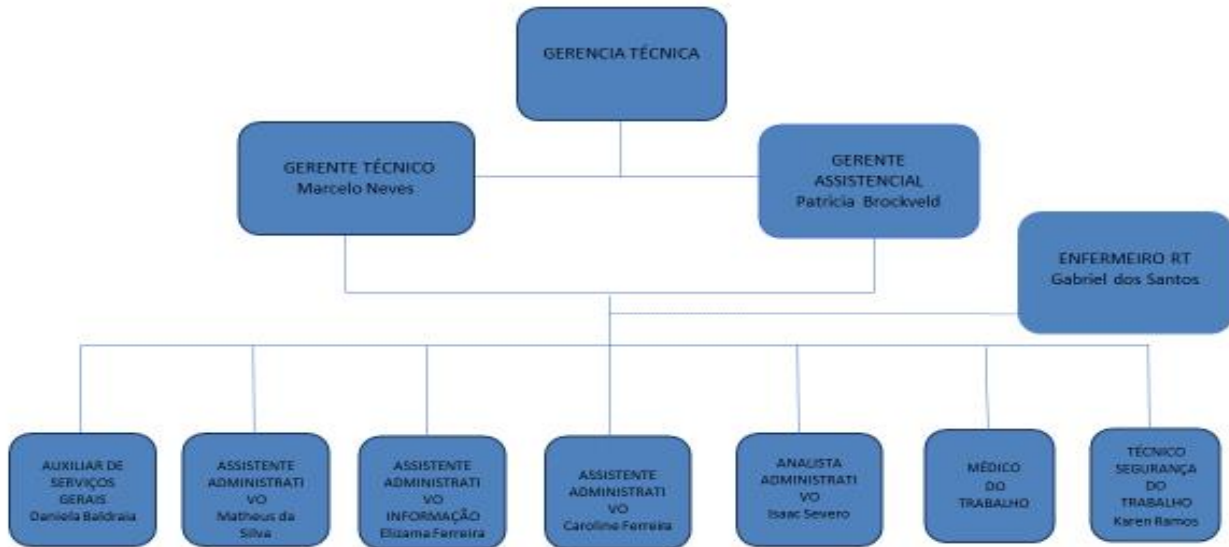
Apresentamos a seguir consolidado de produção, de ações de monitoramento da execução de atividades em saúde e os avanços na gestão CEJAM, que foram implementadas durante a vigência contratual.



Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

## **GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL**

O objeto do presente contrato de gestão é o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua, Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Ações de Vigilância em Saúde (Controle de vetores), dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde e manutenção predial de saúde, nos seguintes locais:

### **I. CENTRO DE ESPECIALIDADES E UBS VALO VERDE - CNES 6806678**

Estrada São José, 1186 – Valo Verde – CEP: 06826-290 - Embu das Artes.  
Telefones: 4244-1473.

### **II. UBS CENTRO. (Inclui equipe de Consultório na Rua) - CNES 2786400.**

Avenida Elias Yazbek, 2500 – Centro - 06803-000 - Embu das Artes. Telefones:  
4704-3311 ou 4704-7781.

### **III. UBS ÂNGELA BATISTA, SANTA RITA - CNES 5401313.**

Rua Flamengo, 66 – Jd. Ângela – 06824-280 - Embu das Artes. Telefones: 4781-  
2614 ou 4704-5899.

### **IV. UBS SANTA EMÍLIA - CNES 2046598.**

Estrada de Itapeçerica a Campo Limpo, 530 – Jd. Santa Emília - CEP: 06820-000 –  
Embu das Artes. Telefones: 4149-5753 ou 4149-8260.

### **V. UBS SÃO LUIZ - CNES 3204405.**

Avenida João Paulo I, 3376 – Jd. São Luiz – 06816-550 -Embu das Artes. Telefones:  
4783-2595 ou 4778-5063.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

**VI. UBS EUFRÁSIO - CNES 2792885.**

Estrada Cândido Mota Filho, 1125 – Jd. Santa Luzia– CEP: 06805-135 - Embu das Artes. Telefone: 4704-8770.

**VII. UBS SANTA TEREZA - CNES 2716763.**

Rua Butantã, 185 – Jd. Santa Tereza – CEP: 06813-220 - Embu das Artes. Telefones: 4149-5754 ou 4783-3433.

**VIII. UBS VISTA ALEGRE - CNES 2786419.**

Rua Cuiabá, 100 – Jd. Vista Alegre – CEP: 06807-400 - Embu das Artes. Telefones: 4704-7780 ou 4704-4340.

**IX. UBS JARDIM MIMAS - CNES 0034991.**

R. Ceilão, 107 - Jardim Mimas – CEP 06807-575 - Embu das Artes. Telefone: 4781-4114.

**X. UBS SANTO EDUARDO - CNES 2792885.**

Rua Franca 171 – Dom José – CEP: 06823-350 - Embu das Artes. Telefones: 4782-4724 ou 4149-5741.

**XI. UBS RESSACA - CNES 2046571.**

Estrada Ressaca, 350 – Bairro Ressaca – CEP: 06844-000 - Embu das Artes. Telefones: 4781-2925 ou 4704-6197.

**XII. UBS ITATUBA - CNES 2786389.**

Estrada Velha de Cotia, 73 – Itatuba – CEP: 06845-210 - Embu das Artes. Telefones: 4704-2418 ou 4704-7805.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

**XIII. UBS SÃO MARCOS - CNES 2046563.**

Rua Augusto de Almeida Batista, 350 – Jd. São Marcos – CEP: 06826-280 – Embu das Artes. Telefones: 4203-3689 ou 4783-4528.

**XIIV. UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNES 6082467.**

Rua São Lourenço, 246 ou Rua Narumi Nakayama s/nº – 06816-600 - Embu das Artes. Telefones: 4149-4829 ou 4244-4927.

**XV. UBS INDEPENDÊNCIA (Inclui Centro de Especialidades Odontológicas – CEO) - CNES 6012957.**

Estrada de Itapecerica a Campo Limpo s/nº – Embu das Artes. Ou Avenida Constantinopla, 1200. – CEP: 06826-000 – Embu das Artes - Telefones: 4244-8697 ou 4244-8562.

**XVI. UBS PINHEIRINHO (Inclui Centro de Especialidades Odontológicas – CEO) - CNES 2786397**

Rua Paineiras, 246 – Jd. Pinheirinho – CEP: 06835-110 - Embu das Artes. Telefones: 4704-6139 ou 4241-9445.

**XVII. UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - CNES 974017**

**XVIII. NÚCLEO TÉCNICO DE SAÚDE**

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro – CEP: 06803-415 – Embu das Artes. Telefones: 4875-3501 ou 4875-3528.

**XIX. NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE**

Avenida Elias Yazbek, 2699, Salão 5, Fundos – Centro – CEP: 06803-000 - Embu das Artes. Telefones 4321-0199 ou 4321-0197.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

## **XX. VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CONTROLE DE VETORES) EMBU DAS ARTES - CNES 7607318**

Estrada Velha de Cotia, 336 – Itatuba - CEP: 06845-070 - Embu das Artes.  
Telefones: 4704-3673.

### **OS SERVIÇOS DE SAÚDE**

A Estratégia Saúde da Família é responsável pela execução dos seguintes serviços, para as famílias cadastradas na sua área de abrangência:

#### **CONSULTAS e ATENDIMENTOS**

- Consultas Médicas – agendadas ou de encaixe
- Consultas de Enfermagem – agendadas ou de encaixe
- Consultas Odontológicas – agendadas ou de encaixe

#### **VISITAS DOMICILIARES e ATENDIMENTOS em GRUPOS**

Visitas realizadas pelo:

- Agente Comunitário de Saúde
- Médico
- Enfermeiro
- Dentista
- Auxiliar/Técnico de Enfermagem

#### **AÇÕES**

- Promoção e prevenção em Saúde: do Adulto, da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente e Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal).
- Grupos Educativos
- Ações Coletivas em Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal)
- Outros

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

## PROCEDIMENTOS

- Vacinação
- Coleta de Exames
- Medicamentos
- Inalação
- Curativos
- Suturas
- Retirada de pontos
- Ações em Vigilância em Saúde
- Procedimentos preventivos e curativos em Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal)
- Atendimento de urgência odontológica (nas equipes com Saúde Bucal)
- Outros

*\* Conforme definições da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB do Ministério da Saúde e complementadas por diretrizes e normas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

## Centro de Especialidades Odontológicas

O Centro de Especialidades Odontológicas é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia
- Atendimento a portadores de necessidades especiais

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

O Contrato celebra apoio, gestão e operacionalização dos serviços e a OS acompanha os indicadores/metras estabelecidos em Plano de Trabalho conforme solicitado, apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das atividades do CEO, conforme preconizado Portaria Nº 1.464, de junho de 2011 – **Ministério da Saúde.**

### Vigilância em Saúde (Controle de Vetores)

A Vigilância em Saúde é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Visitas dos agentes de combate a endemias para o controle de vetores

### Consultório na Rua

A Equipe de Consultório na Rua é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Atendimento a pessoas em situação de rua
- Abordagem ampliada dos problemas de saúde e sociais
- Ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- Atuar junto aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), aos serviços de Urgência e Emergência e a outros pontos de atenção da rede de saúde e intersetorial

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

### RECURSOS HUMANOS – 2º TERMO ADITIVO (TA) (ANEXO 19)

Conforme Plano de Trabalho 2020/2021, a Tabela a seguir demonstra o número de profissionais por Núcleo Administrativo, Serviço de Saúde, Unidade Básica de Saúde – UBS e Vigilância em Saúde (controle de vetores) que realizaram as atividades assistenciais no período.

- Equipes de Estratégia de Saúde da Família
- Equipes de Saúde Bucal
- Equipe de Consultório na Rua
- Centro de Especialidades Odontológicas (endodontia e cirurgia oral menor)
- Ações de Vigilância em Saúde (Controle de vetores)
- Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde
- Unidade Móvel de Saúde

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Cargo	CONSULTÓRIO NA RUA	NÚCLEO REGIONAL	NÚCLEO TÉCNICO	UBS CENTRO	UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	UBS ITATUBA	UBS JARDIM ANGELA	UBS JARDIM INDEPENDENCIA	UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA	UBS JARDIM SAO LUIZ	UBS PINHERINHO	UBS RESSACA	UBS SANTA EMILIA	UBS SANTA TEREZA	UBS SANTO EDUARDO	UBS SAO MARCOS	UBS VALO VERDE	UBS VISTA ALEGRE	UNIDADE MÓVEL	VIGILANCIA EM SAUDE	UBS MIMAS	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde (40h)	0	0	0	0	13	3	0	19	8	11	0	5	4	8	8	17	10	0	0	0	5	111
Agente de Combate a Endemias (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12
Agente Redutor de Danos (30h)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Analista Administrativo (40h)	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
Assistente Administrativo (40h)	0	3	4	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Auxiliar de Serviços Gerais (44h)	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	0	0	2	2	1	0	0	1	4	0	0	1	1	0	1	3	0	1	0	0	1	18
Chefe Administrativo (40h)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Cirurgião Dentista (20h)	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5
Cirurgião Dentista (40h)	0	0	1	0	0	0	0	2	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Coordenador Administrativo (40h)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Coordenador Médico (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Coordenador Técnico (20h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Enfermeiro (30h)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Enfermeiro (40h)	0	0	3	0	3	0	0	4	3	2	0	1	0	2	2	3	2	0	0	0	1	26
Enfermeiro (40h) Responsável Técnico	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente de Enfermagem (20h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente de Unidade de Saúde (30h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente Assistencial (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente de Enfermagem (40h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Gerente Técnico Regional (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente Unidade de Saúde (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Jovem Aprendiz (30h)	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Médico (20h)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Supervisor de Medicina do Trabalho (10h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Médico (40h)	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4
Motorista (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Psicólogo (30h)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Supervisor Administrativo (40h)	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
Supervisor Unidade de Saúde (40h)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Supervisor Multiprofissional (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Técnico de Enfermagem (40h)	0	0	0	0	4	2	0	6	4	5	0	2	2	2	3	7	2	3	0	0	2	44
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>28</b>	<b>4</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>32</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>31</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>279</b>

O quadro de equipe mínima está adequado conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde para contratação.



Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

**RECURSOS HUMANOS – 1º APOSTILAMENTO (ANEXO 20)**

Conforme aprovação do 1º Apostilamento 2020/2021, a Tabela abaixo demonstra o número de profissionais por Núcleo Administrativo, Serviço de Saúde, Unidade Básica de Saúde – UBS e Vigilância em Saúde (controle de vetores).

Cargo	NÚCLEO REGIONAL	NÚCLEO TÉCNICO	UBS EUFRASIO	UBS ITATUBA	UBS JARDIM SAO LUIZ	UBS SANTA EMILIA	UBS SAO MARCOS	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde (40h)	0	0	0	3	0	0	0	0	3
Agente de Combate a Endemias (40h)	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Analista Administrativo (40h)	0	1	0	0	0	0	0	1	2
Assistente Administrativo (40h)	1	4	1	0	0	0	0	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal (40h)	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Cirurgião Dentista (40h)	0	0	0	0	1	2	0	0	3
Enfermeiro (40h)	0	1	0	0	0	0	1	0	2
Médico (40h)	0	6	0	0	0	0	0	0	6
Supervisor Administrativo (40h)	0	3	1	0	0	0	0	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>33</b>

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

**RECURSOS HUMANOS – APROVADO**

A tabela a seguir apresenta a soma do número de profissionais conforme Plano de Trabalho 2020/2021 e 1º Apostilamento 2020/2021.

Cargo	CONSULTÓRIO NA RUA	NÚCLEO REGIONAL	NÚCLEO TÉCNICO	UBS CENTRO	UBS ELIFRASIO PEREIRA COSTA	UBS ITATUBA	UBS JARDIM ANGELA	UBS JARDIM INDEPENDENCIA	UBS NOSSA SENHORA DE FATIMA	UBS JARDIM SAO LUIZ	UBS PINHEIRINHO	UBS FESSACA	UBS SANTA EMILIA	UBS SANTA TEREZA	UBS SANTO EDUARDO	UBS SAO MARCOS	UBS VALO VERDE	UBS VISTA ALEGRE	UNIDADE MÓVEL	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UBS MIMAS	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde (40h)	0	0	0	0	13	6	0	19	8	11	0	5	4	8	8	17	10	0	0	15	5	114
Agente de Combate a Endemias (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	15
Agente Redutor de Danos (30h)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Analista Administrativo (40h)	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	5
Assistente Administrativo (40h)	0	4	8	1	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	18
Auxiliar de Saúde Bucal (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Auxiliar de Serviços Gerais (44h)	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	0	0	4	2	1	0	0	1	4	0	0	1	1	0	1	3	0	1	0	0	1	20
Chefe Administrativo (40h)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Cirurgião Dentista (20h)	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5
Cirurgião Dentista (40h)	0	0	1	0	0	0	0	2	1	2	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Coordenador Administrativo (40h)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Coordenador Médico (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Coordenador Técnico (20h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Enfermeiro (30h)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Enfermeiro (40h)	0	0	4	0	3	0	0	4	3	2	0	1	0	2	2	4	2	0	0	0	1	28
Enfermeiro (40h) Responsável Técnico	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente de Enfermagem (30h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente Unidade de Saúde (30h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente Assistencial (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente de Enfermagem (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Gerente Técnico Regional (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Jovem Aprendiz (30h)	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Médico (20h)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Médico do Trabalho (10h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Médico (30h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Médico (40h)	0	0	7	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	10
Motorista (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Psicólogo (30h)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Supervisor Administrativo (40h)	0	0	4	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	7
Supervisor Unidade de Saúde (40h)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico de Enfermagem (40h)	0	0	0	0	4	2	0	6	4	5	0	2	2	2	3	7	2	3	0	0	2	44
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>45</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>32</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>32</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>312</b>

*O quadro de equipe mínima está adequado conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde para contratação.*

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

**VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA**

As atividades assistenciais prestadas são acompanhadas mensalmente através dos indicadores de produção, de acordo com o tipo de serviço de saúde. A Tabela de Atividade Mensal Esperada foi atualizada pela Comissão Técnica de Acompanhamento, conforme ATA das reuniões realizadas em: 15/10/2018 (1ª reunião CTA), 18/03/2019 (3ª reunião CTA), 29/04/2019 (4ª reunião CTA), 20/05/2019 (5ª reunião CTA), 24/06/2019 (6ª reunião CTA) e 16/09/2019 (7ª reunião CTA).

Segue tabela atualizada de atividade mensal esperada:

Atividade Mensal Esperada por Equipe		Mínimo	Máximo
ESF	Consulta Médica	240 (75%)	320 (100%)
	Consulta do Enfermeiro	120 (75%)	160 (100%)
	Consulta Dentista	225 (75%) *	300 (100%) *
	Visita Domiciliar ACS	394 Indivíduos	525 Indivíduos
Consultório na Rua	Consulta de Enfermagem		90***
	Consulta de Psicólogo		90***
	Escuta Inicial do Redutor de Danos		180***
CEO	Procedimentos de endodontia		30****
	Proc. de endodontia (dentes perm. com 3 ou + raízes)***		
	Procedimentos de cirurgia oral		40****
Controle de Vetores	Visitas domiciliares dos Agentes de Endemias		****4.500 ou 375 por ACE

\* Meta repactuada em 14/01/2020 na 5ª Reunião com a Coordenadora de Saúde Bucal.

\*\*A partir de janeiro de 2019 a meta de visitas de ACS é de 394 pessoas (meta mínima-75%) e 525 pessoas (meta máxima-100%). A partir de janeiro 2019 os municípios e o Distrito Federal terão até o décimo dia útil do mês seguinte à competência de produção para enviar os dados à base do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB).

\*\* Em reunião com o CTA em 20/05/2019, foi aprovada nova meta proposta pela equipe do Consultório na Rua.

## Contrato de Gestão 053/2018

## Processo Administrativo Nº4856/2018

\*\*\*Em detrimento a necessidade da SMS a OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das atividades do CEO, conforme preconizado pela Portaria Nº 1.464, de junho de 2011 – Ministério da Saúde. Meta repactuada com Coordenadora de Saúde Bucal e aprovada pela CTA na 5ª reunião.

Nos procedimentos de Endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos: obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes. Ou seja, dos 30 procedimentos esperados por mês, no mínimo 6 procedimentos devem ser realizados em dentes com 3 ou mais raízes.

\*\*\*\*Meta repactuada pela CTA na 6ª reunião em 24/06/2019.

### **Nota:**

**No mês de março será apresentado apenas os resultados assistenciais de um pequeno grupo de profissionais remanescentes: Médicos, dentistas e enfermeiros que cumpriram aviso prévio até o dia 24/03/2021.**

## QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL dispõe de mecanismos para monitoramento e avaliação das informações coletadas e disponibilizadas pelos profissionais integrantes das Equipes da Estratégia de Saúde da Família.

- ✓ Participações em reuniões intersetoriais:
  - Devido a pandemia pela Covid-19, os encontros e ações presenciais estão adiados.

## MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

A Manutenção Predial corretiva das unidades integrantes deste contrato, não está prevista devido à restrição orçamentária. Apontada a necessidade por parte da SMS e liberação de verba, a manutenção poderá ser executada.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

**VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO**
**2º Termo Aditivo (TA)**

O valor financeiro apresentado no Plano de Trabalho 2020/2021 tem valor médio mensal de R\$ 1.536.395,81 totalizando R\$ 18.436.749,69 para 12 meses.

Tipo de Serviço	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	TOTAL	%
CONSULTÓRIO NA RUA	17.003,75	17.003,75	17.003,75	17.003,75	17.572,59	17.572,59	17.572,59	17.572,59	17.573,47	17.573,47	17.573,47	17.573,47	208.599,25	1,1%
NÚCLEO REGIONAL	122.536,43	122.536,43	122.536,43	122.536,43	123.202,15	123.202,15	123.202,15	123.202,15	123.207,54	123.207,54	123.207,54	123.207,54	1.475.784,50	8,0%
NÚCLEO TÉCNICO	203.477,03	203.477,03	203.477,03	203.477,03	207.434,79	207.434,79	207.434,79	208.002,86	208.012,46	208.012,46	208.012,46	208.012,46	2.476.265,19	13,4%
UBS CENTRO	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.489,04	21.489,04	21.489,04	21.489,04	257.850,41	1,4%
UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	115.079,88	115.079,88	115.079,88	115.079,88	116.177,04	116.177,04	116.177,04	116.779,95	116.787,07	116.787,07	116.787,07	116.787,07	1.392.778,85	7,6%
UBS ITATUBA	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.113,19	19.113,19	19.113,19	19.113,19	229.349,45	1,2%
UBS JARDIM ANGELA	6.799,85	6.799,85	6.799,85	6.799,85	6.799,85	6.799,85	6.799,85	7.101,31	7.101,52	7.101,52	7.101,52	7.101,52	83.106,37	0,5%
UBS JARDIM INDEPENDENCIA	144.804,92	144.804,92	144.804,92	144.804,92	146.267,80	146.267,80	146.267,80	147.403,94	147.411,46	147.411,46	147.411,46	147.411,46	1.755.072,86	9,5%
UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA	121.353,62	121.353,62	121.353,62	121.353,62	123.480,97	123.480,97	123.480,97	124.049,04	124.055,71	124.055,71	124.055,71	124.055,71	1.476.129,25	8,0%
UBS JARDIM SAO LUIZ	87.265,43	87.265,43	87.265,43	87.265,43	87.996,87	87.996,87	87.996,87	88.564,94	88.569,80	88.569,80	88.569,80	88.569,80	1.055.896,46	5,7%
UBS PINHEIRINHO	19.192,25	19.192,25	19.192,25	19.192,25	19.192,25	19.192,25	19.192,25	20.061,78	20.062,21	20.062,21	20.062,21	20.062,21	234.656,38	1,3%
UBS RESSACA	45.505,04	45.505,04	45.505,04	45.505,04	45.870,76	45.870,76	45.870,76	45.870,76	45.873,43	45.873,43	45.873,43	45.873,43	548.996,94	3,0%
UBS SANTA EMILIA	61.933,87	61.933,87	61.933,87	61.933,87	62.964,06	62.964,06	62.964,06	63.532,14	63.534,58	63.534,58	63.534,58	63.534,58	754.298,13	4,1%
UBS SANTA TEREZA	59.733,75	59.733,75	59.733,75	59.733,75	60.465,19	60.465,19	60.465,19	60.465,19	60.468,05	60.468,05	60.468,05	60.468,05	722.667,96	3,9%
UBS SANTO EDUARDO	85.217,13	85.217,13	85.217,13	85.217,13	86.978,76	86.978,76	86.978,76	86.978,76	86.983,20	86.983,20	86.983,20	86.983,20	1.036.716,35	5,6%
UBS SAO MARCOS	123.695,21	123.695,21	123.695,21	123.695,21	124.792,36	124.792,36	124.792,36	125.093,82	125.102,05	125.102,05	125.102,05	125.102,05	1.494.659,94	8,1%
UBS VALO VERDE	56.479,61	56.479,61	56.479,61	56.479,61	57.211,05	57.211,05	57.211,05	57.211,05	57.214,15	57.214,15	57.214,15	57.214,15	683.619,23	3,7%
UBS VISTA ALEGRE	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.381,74	21.381,74	21.381,74	21.381,74	256.564,79	1,4%
UBS MIMAS	49.183,53	49.183,53	49.183,53	49.183,53	49.549,25	49.549,25	49.549,25	49.549,25	49.551,92	49.551,92	49.551,92	49.551,92	593.138,81	3,2%
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	165.831,39	165.831,39	165.831,39	165.831,39	165.831,39	165.831,39	994.988,32	5,4%
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.804,02	58.804,02	58.804,02	58.804,02	705.610,26	3,8%
<b>TOTAL</b>	<b>1.440.039,17</b>	<b>1.440.039,17</b>	<b>1.440.039,17</b>	<b>1.440.039,17</b>	<b>1.456.733,61</b>	<b>1.456.733,61</b>	<b>1.622.564,99</b>	<b>1.628.048,79</b>	<b>1.628.128,00</b>	<b>1.628.128,00</b>	<b>1.628.128,00</b>	<b>1.628.128,00</b>	<b>18.436.749,69</b>	<b>100,0%</b>

Na Tabela abaixo está demonstrado o custeio do Plano Orçamentário por tipo de serviço:

Tipo de Serviço	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	TOTAL	%
ADM	326.013,46	326.013,46	326.013,46	326.013,46	330.636,94	330.636,94	330.636,94	331.205,02	331.220,00	331.220,00	331.220,00	331.220,00	3.952.049,68	21,44%
RUA	17.003,75	17.003,75	17.003,75	17.003,75	17.572,59	17.572,59	17.572,59	17.572,59	17.573,47	17.573,47	17.573,47	17.573,47	208.599,25	1,13%
VIGILANCIA	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.804,02	58.804,02	58.804,02	58.804,02	705.610,26	3,83%
UBS	1.038.222,68	1.038.222,68	1.038.222,68	1.038.222,68	1.049.724,80	1.049.724,80	1.215.556,19	1.220.471,91	1.220.530,51	1.220.530,51	1.220.530,51	1.220.530,51	13.570.490,49	73,61%
<b>TOTAL</b>	<b>1.440.039,17</b>	<b>1.440.039,17</b>	<b>1.440.039,17</b>	<b>1.440.039,17</b>	<b>1.456.733,61</b>	<b>1.456.733,61</b>	<b>1.622.564,99</b>	<b>1.628.048,79</b>	<b>1.628.128,00</b>	<b>1.628.128,00</b>	<b>1.628.128,00</b>	<b>1.628.128,00</b>	<b>18.436.749,69</b>	<b>100,00%</b>

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

### 1º Apostilamento

O valor financeiro apresentado e aprovado no 1º Apostilamento, tem valor médio mensal de R\$ 305.641,92 totalizando R\$ 3.667.703,09 para 12 meses.

Tipo de Serviço	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	TOTAL
NÚCLEO REGIONAL	4.116,60	4.116,60	4.116,60	4.116,60	4.117,28	4.117,28	4.117,28	4.117,28	4.117,28	4.117,28	4.117,28	4.117,28	49.404,63
NÚCLEO TÉCNICO	207.118,57	207.118,57	207.118,57	207.118,57	207.125,49	207.125,49	207.125,49	207.125,49	207.125,49	207.125,49	207.125,49	207.125,49	2.485.478,20
UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	14.174,02	14.174,02	14.174,02	14.174,02	14.174,91	14.174,91	14.174,91	14.174,91	14.174,91	14.174,91	14.174,91	14.174,91	170.095,37
UBS ITATUBA	9.996,85	9.996,85	9.996,85	9.996,85	9.997,53	9.997,53	9.997,53	9.997,53	9.997,53	9.997,53	9.997,53	9.997,53	119.967,61
UBS JARDIM SAO LUIZ	12.156,03	12.156,03	12.156,03	12.724,10	12.724,31	12.724,31	12.724,31	12.724,31	12.724,31	12.724,31	12.724,31	12.724,31	150.986,67
UBS SANTA EMILIA	30.376,42	30.376,42	30.376,42	31.512,56	31.513,42	31.513,42	31.513,42	31.513,42	31.513,42	31.513,42	31.513,42	31.513,42	374.749,15
UBS SAO MARCOS	8.199,48	8.199,48	8.199,48	8.199,48	8.199,69	8.199,69	8.199,69	8.199,69	8.199,69	8.199,69	8.199,69	8.199,69	98.395,45
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.217,93	18.217,93	18.217,93	18.217,93	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	218.626,06
<b>TOTAL</b>	<b>304.355,89</b>	<b>304.355,89</b>	<b>304.355,89</b>	<b>306.060,09</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>3.667.703,09</b>

Na Tabela abaixo está demonstrado o custeio do 1º Apostilamento por tipo de serviço:

Tipo de Serviço	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	TOTAL
ADM	211.235,16	211.235,16	211.235,16	211.235,16	211.242,77	211.242,77	211.242,77	211.242,77	211.242,77	211.242,77	211.242,77	211.242,77	2.534.882,83
VIGILANCIA	18.217,93	18.217,93	18.217,93	18.217,93	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	218.626,06
UBS	74.902,79	74.902,79	74.902,79	76.607,01	76.609,86	76.609,86	76.609,86	76.609,86	76.609,86	76.609,86	76.609,86	76.609,86	914.194,24
<b>TOTAL</b>	<b>304.355,89</b>	<b>304.355,89</b>	<b>304.355,89</b>	<b>306.060,09</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>3.667.703,09</b>

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

**Valor do Contrato - Aprovado**

O valor financeiro apresentado no Plano de Trabalho 2020/2021 e aprovado no 1º Apostilamento 2020/2021, quando somados, totalizando R\$ 22.104.452,72 no período informado.

CONTRATO 053/2018	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
2º TERMO ADITIVO (TA)	1.440.039,17	1.440.039,17	1.440.039,17	1.440.039,17	1.456.733,61	1.456.733,61	1.622.564,99	1.628.048,79
1º APOSTILAMENTO	-	-	-	-	304.355,89	304.355,89	304.355,89	306.060,09
<b>TOTAL</b>	<b>1.440.039,17</b>	<b>1.440.039,17</b>	<b>1.440.039,17</b>	<b>1.440.039,17</b>	<b>1.761.089,50</b>	<b>1.761.089,50</b>	<b>1.926.920,88</b>	<b>1.934.108,88</b>

jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	TOTAL
1.628.128,00	1.628.128,00	1.628.128,00	1.628.128,00	-	-	-	-	18.436.749,68
306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	3.667.703,04
<b>1.934.199,91</b>	<b>1.934.199,91</b>	<b>1.934.199,91</b>	<b>1.934.199,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>306.071,91</b>	<b>22.104.452,72</b>

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

## **INCREMENTO DE ATIVIDADES**

### **SIS-VIGIMASTER**

Por meio da articulação de atividades e participações nas reuniões do Comitê de Mortalidade Materno Infantil, a fim do fortalecimento e do apoio da incorporação de práticas gerenciais de boa qualidade, destacada a importância do planejamento e baseado na agregação da excelência à disponibilidade de recursos, contribuindo de forma efetiva na elaboração do planejamento das ações e no estabelecimentos de metas e objetivos, nos quais os indicadores de qualidade de serviço devem ser elaborados considerando a relação equipe/pacientes, o treinamento inicial e contínuo em serviço e a proporção dos casos atendidos em relação aos que procuraram a unidade, dos casos corretamente diagnosticados e dos casos tratados no mesmo turno de chegada do usuário ao serviço, além do número de preservativos distribuídos, testagens realizadas, comparecimento aos retornos agendados, contatos sexuais captados e precocidade da busca por atenção em relação ao período de início de sintomas, implantou-se a ferramenta VIGIMASTER.

Na prática, a ferramenta VIGIMASTER, funciona como gestão articulada entre a Vigilância Epidemiológica, as Unidades de Saúde e a Organização Social para implementação de políticas na área da saúde, exercidas de forma coerente com os princípios do sistema público de saúde.

O acompanhamento desta atividade foi finalizado, devido ao encerramento do Contrato de Gestão 053/2018 em fevereiro/2021.



Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

**SIS-MULHER**

Objetivo	Ação Desenvolvida	PLANEJAMENTO	
		fev/21	mar/21
Acompanhar e monitorar notificações de sífilis com a finalidade de reduzir casos de tratamento em atraso.	Organização dos profissionais para melhor monitoramento e acompanhamento das gestantes e parceiros em tratamento de Sífilis (ação contínua).	A partir de 01/12/2020 realização do lançamento dos casos de sífilis adequadamente e acompanhamento assertivo. Em fase de encerramento do contrato	Contrato de Gestão encerrado.
		Acompanhamento de gestantes/parceiros em PEC e VIGIMASTER. Em fase de encerramento do contrato	Contrato de Gestão encerrado.
		Monitorar e notificar as unidades para busca ativa dos casos de sífilis que não aderiram ao tratamento adequadamente. Em fase de encerramento do contrato	Contrato de Gestão encerrado.

Acompanhamento finalizado, devido ao encerramento do Contrato de Gestão 053/2018 em fevereiro/2021.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

### **Acompanhamento e Monitoramento de Usuários Cadastrados nos Territórios das Unidades Tradicionais/Estratégia**

Acompanhamento finalizado, devido ao encerramento do Contrato de Gestão 053/2018 em fevereiro/2021.

### **Sistema de informação da Atenção Básica integrado ao Fast Saúde (módulo ACS)**

Proposta apresentada à SMS, aguardando definição para implantação do dispositivo móvel para ACS em todas as unidades de saúde.

Os ACS das unidades de saúde UBS Mimas e UBS Eufrásio utilizam o dispositivo móvel para acompanhamento da população da área de abrangência, conforme relatório de produção do mês de outubro em anexo.

Desde dezembro de 2019 a UBS Eufrásio e a UBS Mimas são utilizadoras do Sistema Fast Medic, através da ferramenta: Módulo Cadastro de População e Visita do ACS, via smartphone.

A ferramenta foi disponibilizada às unidades acima descritas como "projeto piloto", sem custo algum para a municipalidade e integralmente gerida pela empresa.

Hoje, após um ano de aplicabilidade da ferramenta, percebemos a aptidão do sistema por parte dos ACS e equipes; a preservação da confiabilidade das informações; a pronta resposta às visitas e aos cadastrados realizados no mês de vigência; relatórios detalhados e situacionais em tempo real e, outras facilidades dadas pelo próprio.

Ocorre que a empresa solicitou posicionamento sobre o interesse de contratação da ferramenta Módulo Cadastro de População e Visita do ACS, via smartphone. Como não fomos sinalizados pela SMS desta contratação, visto a iminente inaplicabilidade e continuidade do mesmo, orientamos as unidades em questão ao uso imediato do sistema e-SUS (ficha de cadastro individual, ficha de cadastro domiciliar, ficha de visita...).

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Ressaltamos que sendo subsidiado todo o processo de retomada do uso do e-SUS.

### Pesquisa de satisfação do usuário

A Prefeitura dispõe do serviço de Ouvidoria (156), desta forma justifica-se através do ofício nº 0385/2018-SSAGP a não implantação de outro serviço de pesquisa de satisfação do usuário.

## ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

### Aspectos Básicos Organizacionais

Para um ambiente adequado em uma UBS, existem componentes que atuam como modificadores e qualificadores do espaço, é recomendada pela Portaria Nº 2.436 (***Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde***) a identificação dos serviços existentes, escala dos profissionais, horários de funcionamento e sinalização de fluxos.

Todo serviço de saúde deverá manter afixado em local visível, próximo à entrada da UBS:

- Identificação e horário de atendimento;
- Mapa de abrangência, com a cobertura de cada equipe;
- Identificação do Gerente da Atenção Básica no território e dos componentes de cada equipe da UBS;
- Relação de serviços disponíveis;
- Detalhamento das escalas de atendimento de cada equipe.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Para assegurar tais medidas, nas visitas realizadas aos serviços, observamos a necessidade da confecção de painel padronizado para o atendimento da identificação dos mesmos.

O cronograma abaixo com as ações desenvolvidas e as propostas para operacionalização, em dezembro/2020 ocorreu uma descontinuidade do processo devido as mudanças que o Contrato de Gestão vêm sofrendo para o ano de 2021.

Item	Ação Desenvolvida	PLANEJAMENTO		
		jan/21	fev/21	mar/21
1. Mecanismos de informação e comunicação à população sobre os serviços que ofertam.	Confecção de Painel Informativo Padronizado.	Processo interrompido devido às mudanças no Contrato de Gestão.	Processo de distrato do Contrato de Gestão.	Contrato de Gestão encerrado.
2. Meios de acesso da população aos serviços de saúde ofertados.	Confecção de Painel Informativo Padronizado.	Processo interrompido devido às mudanças no Contrato de Gestão.	Processo de distrato do Contrato de Gestão.	Contrato de Gestão encerrado.
3. Recepção e encaminhamento dos usuários aos serviços.	Em definição para acompanhamento.	X	X	Contrato de Gestão encerrado.
4. Registros a serem utilizados na atividade assistencial.	Instrumento de acompanhamento de indicadores e atividades desenvolvidas nas unidades.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem, Odontologia e Consulta Médica.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem, Odontologia e Consulta Médica.	Contrato de Gestão encerrado.
5. Registros a serem utilizados nos procedimentos administrativos.	Instrumento de acompanhamento de indicadores e atividades administrativas desenvolvidas nas unidades.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem,	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS,	Contrato de Gestão encerrado.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

		Odontologia e Consulta Médica.	Enfermagem, Odontologia e Consulta Médica.	
6. Acompanhamento Pré-Natal até o final da gestação.	Planilha de acompanhamento da gestante e Pré-Natal.	Monitoramento e acompanhamento via e-Sus e planilha de gestantes. Alinhamento com equipe afim de assegurar o acompanhamento de pré-natal adequado com no mínimo 6 consultas.	Monitoramento e acompanhamento via e-Sus e planilha de gestantes. Alinhamento com equipe afim de assegurar o acompanhamento de pré-natal adequado com no mínimo 6 consultas.	Contrato de Gestão encerrado.
7. Acompanhamento mensal de crianças até 02 (dois) anos incompletos.	Ficha de Acompanhamento Vacinal.	Monitoramento e acompanhamento de crianças menores de 2 anos cadastradas no e-sus e comparativo de crianças acompanhadas pela equipe afim de assegurar o esquema vacinal. Alinhamento realizado com equipe.	Monitoramento e acompanhamento de crianças menores de 2 anos cadastradas no e-sus e comparativo de crianças acompanhadas pela equipe afim de assegurar o esquema vacinal. Alinhamento realizado com equipe.	Contrato de Gestão encerrado.
8. Acompanhamento semestral de crianças entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos incompletos.	Em definição para acompanhamento.	X	X	Contrato de Gestão encerrado.
9 - Acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial Sistêmica e com Diabetes Mellitus.	Em definição para acompanhamento.	Monitoramento e acompanhamento de usuários HAS/DIA cadastrados no e-Sus. Comparar usuários cadastrados com o percentual estabelecido pelo Ministério da Saúde e promover busca ativa para	Monitoramento e acompanhamento de usuários HAS/DIA cadastrados no e-Sus. Comparar usuários cadastrados com o percentual estabelecido pelo Ministério da Saúde e	Contrato de Gestão encerrado.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

		novos usuários com estas comorbidades.	promover busca ativa para novos usuários com estas comorbidades.	
10 . Acompanhamento de pacientes com Tuberculose e Hanseníase.	Em definição para acompanhamento.	X	Processo de distrato do Contrato de Gestão.	Contrato de Gestão encerrado.
11. Acompanhamento de pacientes com agravos/Saúde Mental.	Em definição para acompanhamento.	X	Processo de distrato do Contrato de Gestão.	Contrato de Gestão encerrado.
12. Acompanhamento da qualidade da coleta dos Exames Laboratoriais.	SIS Mulher.	Monitoramento e acompanhamento de papas realizados, promover a busca ativa de novos exames e realizar acompanhamento das usuárias com resultados de exames alterados.	Monitoramento e acompanhamento de papas realizados, promover a busca ativa de novos exames e realizar acompanhamento das usuárias com resultados de exames alterados.	Contrato de Gestão encerrado.
13. Implantação de programas preconizados pelo Ministério da Saúde – MS.	VIGIMASTER.	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.	Contrato de Gestão encerrado.
14. Mecanismos de informação e comunicação à população e funcionários sobre os serviços que ofertam.	Confecção de Escalas Informativo Padronizado.	Aguardando posicionamento da SMS, para implantação nas Unidade de Saúde	Processo de distrato do Contrato de Gestão.	Contrato de Gestão encerrado.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

## **CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL mantém em seu poder cadastro atualizado dos seus profissionais, em atividade nas unidades de saúde, bem como de pessoas jurídicas por elas contratadas, disponíveis à CONTRATANTE sempre que solicitado.

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) permanece em atualização pela SMS Embu das Artes em consonância com a CONTRATADA. Mensalmente é realizada a conferência da lotação e vínculo dos colaboradores inseridos no CNES, conforme anexo.

## **PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**

O Plano de Educação Permanente aprovado pela equipe de Educação Permanente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de periodicidade anual, contempla os profissionais que atuam nas unidades de saúde. Em consenso, entre as partes poderá haver inclusões, substituições ou exclusões. Para o ano de 2020 foram priorizados os temas de acordo com as ações e contemplam as áreas temáticas da Atenção Básica:

### **Temas:**

- ✓ Treinamento Introdutório;
- ✓ Efetivação do Acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde;
- ✓ Capacitação em Primeiros Socorros (RCP em massa);
- ✓ Suporte Básico de Vida – BLS;
- ✓ Sistematização da Assistência de Enfermagem;
- ✓ Assistência ao Pré-Natal na Atenção Básica.

### **Áreas Temáticas:**

- Saúde da Mulher;
- Saúde da Criança e Adolescente;

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

- Saúde do Homem;
- Saúde do Idoso;
- Saúde Bucal;
- Gestão e Planejamento Estratégico;
- Vigilância em Saúde.

## ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA

Uma efetiva articulação entre os níveis assistenciais comporta a continuidade no processo de acolhimento/atendimento do usuário. Esta articulação ocorre de acordo com critérios estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Para assegurar a continuidade no processo assistencial são necessários:

- Consenso clínico / protocolo sobre as patologias e os processos que possam ser solucionados nas Unidades de Saúde da Família – UBS.
- Utilização pelos profissionais de saúde das referências e contra referências estabelecidas.
- Consenso clínico / protocolo sobre as patologias e os processos que deverão ser encaminhados para a atenção especializada, para dar suporte e continuidade ao processo terapêutico.
- Consenso / Protocolo sobre a coleta de exames.
- Suporte e rotinas administrativas adequadas que evitem os deslocamentos desnecessários dos pacientes referenciados ao nível hospitalar ou a outras unidades da rede.

A revisão dos protocolos, bem como a elaboração e implantação de novos protocolos será realizada conforme solicitação e definição da SMS.



Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

### **INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**

Para a realização do acompanhamento dos serviços de saúde contratados são utilizados indicadores selecionados para esta finalidade, estabelecidos em parceria com a CONTRATANTE. Estes indicadores são apontados em documento específico — CONJUNTO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO, elaborado pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA.

### **AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO**

A análise e a avaliação dos indicadores do CONTRATO DE GESTÃO são realizadas pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA com a finalidade de monitorar a qualidade dos serviços assistenciais prestados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

**QUADRO REFERENTE AO MÊS VIGENTE**

Cargo	CONSULTÓRIO NA RUA	NÚCLEO REGIONAL	NÚCLEO TÉCNICO	UBS CENTRO	UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	UBS ITATUBA	UBS JARDIM ANGELA	UBS JARDIM INDEPENDENCIA	UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA	UBS JARDIM SAO LUIZ	UBS PINHEIRINHO	UBS RESSACA	UBS SANTA EMILIA	UBS SANTA TEREZA	UBS SANTO EDUARDO	UBS SAO MARCOS	UBS VALO VERDE	UBS MIMAS	UBS VISTA ALEGRE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TOTAL	
Agente Comunitário de Saúde (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Agente de Combate de Endemias(40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Agente de Redução de Danos (30h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Analista Administrativo (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Assistente Administrativo (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Auxiliar de Serviços Gerais (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Chefe Administrativo (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Cirurgião Dentista (20h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Cirurgião Dentista (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Coordenador Administrativo (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Coordenador Médico (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Coordenador Técnico (20h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Enfermeiro (30h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Enfermeiro (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Enfermeiro (40h) Responsável Técnico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gerente Administrativo (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gerente Técnico Regional (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gerente de Enfermagem (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gerente de Enfermagem (30h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Médico Auditor (20h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gerente Unidade de Saúde (30h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Jovem Aprendiz (20h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Médico (20h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Médico (30h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Médico (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Motorista (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Psicólogo (30h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Supervisor Administrativo (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gerente Assistencial (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Supervisor Unidade de Saúde (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Técnico de Enfermagem (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Supervisor de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Processo seletivo para reposição dos profissionais realizado conforme autorização e solicitação da SMS.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

### INDICADORES DE PRODUÇÃO – ATIVIDADE ASSISTENCIAL

Na Proposta Técnica apresentada pelo CEJAM foram consensuados com a Secretaria Municipal de Saúde parâmetros mínimo e metas para as atividades:

- Consulta médica;
- Consulta de enfermeiro;
- Visita domiciliar do agente comunitário de saúde;
- Consulta odontológica em atenção básica;
- Procedimentos do CEO (cirurgia oral menor e endodontia);
- Consulta de enfermeiro para população de rua;
- Consulta de psicólogo para população de rua;
- Atendimentos em escuta inicial para agente de ação social / redutor de danos;
- Visita domiciliar do agente de combate de endemias;
- Consulta médica Unidade Móvel de Saúde;
- Consulta odontológica Unidade Móvel de Saúde.

E monitoramento de:

- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Médico;
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Enfermeiro;
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Dentista;
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Auxiliar/Técnico de Enfermagem;
- Monitoramento dos usuários cadastrados no mês para equipe de Consultório na Rua;
- Monitoramento das ações coletivas desenvolvidas no mês, considerando articulação intersetorial para equipe de Consultório na Rua.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

### **Nota Informativa**

A ordem cronológica dos documentos para verificação e análise são, respectivamente: Resposta ao Edital de Chamamento 01/2018 – Processo Administrativo 4856/2018 de 26/02/2018, Ordem de Início e Plano Orçamentário (03/05/2018) , 1º Termo Aditivo – TA (30/04/2019), ATA's das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CTA) com as metas ajustadas e validadas. As metas norteadoras são atualizadas e validadas com base no Termo Aditivo e ATA's e CTA.

### **DECRETO Nº 1336 DE 24 DE MAIO DE 2017 - "INSTITUI A COMISSÃO DE COMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES".**

*CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:*

*“...Art. 3º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO tem como competência acompanhar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, através de relatórios quadrimestrais, conforme estabelecido no referido instrumento; fiscalizar os atos dos dirigentes da Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão; analisar e aprovar a prestação de contas anual da Organização Social, no âmbito do Contrato de Gestão, expedindo o competente relatório conclusivo (art.8º, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.637/98); encaminhar aos órgãos setoriais de controle interno os relatórios pertinentes à execução dos Contratos de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro ou ao período da gestão; e aprovar os regulamentos que serão adotados para a contratação de obras e serviços no âmbito do Contrato de Gestão, bem como para compras e contratação de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder Público.*

*Art. 4º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO tem atribuição suplementar de controle interno e sua atuação é sempre subsidiada através da análise dos relatórios produzidos.*

*Art. 5º Compete ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, que é o gestor dos*

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

*serviços prestados pela CONTRATADA, a emissão de parecer conclusivo acerca da prestação de contas da CONTRATADA.*

*Parágrafo único. O relatório da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO é a peça básica da prestação de contas da CONTRATADA e subsidiará o parecer conclusivo sobre a comprovação da aplicação dos recursos repassados.*

**Art. 6º** *A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, nos limites de suas competências legais, atuarão nos seguintes termos:*

*§ 1º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO deverá apresentar, em caráter de urgência e nos autos do processo administrativo que trata da prestação de contas do exercício, os relatórios mensais e trimestrais de acompanhamento e análise da prestação de contas entregue pela CONTRATADA e, em seguida, remeter o expediente administrativo ao Secretário Municipal de Saúde para parecer conclusivo.*

*§ 2º O relatório da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, assim como o parecer conclusivo do Secretário Municipal de Saúde constituem peças básicas da prestação de contas da CONTRATADA subsidiará a comprovação da aplicação dos recursos repassados para cada exercício financeiro.*

*§ 3º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO procederá em caráter de urgência a juntada no processo administrativo dos relatórios trimestrais e do relatório conclusivo relativos a cada exercício.*

*§ 4º Devidamente instruídos os autos administrativos com os pareceres mensais e dos relatórios trimestrais da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO referente aos exercícios correspondentes, os autos serão remetidos ao Secretário Municipal de Saúde...”*

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

*NOTA<sup>1</sup>*

A partir 01 de fevereiro deu-se início ao distrato do Contrato de Gestão 053/2018, submetendo 119 colaboradores de diversas categorias em desligamento, e 147 colaboradores de diversas categorias sub-rogados para Organização Social 'Mãos Amigas'.

Todos os colaboradores em cumprimento de aviso prévio, tiveram a redução de 02 horas diárias de acordo com a CLT.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

**CONSULTA MÉDICA**

Apresentamos na tabela abaixo, a quantidade de consultas médicas realizadas nas Unidades de Saúde.

CONSULTA MÉDICA - 40 HORAS						
UNIDADE DE SAUDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS SÃO LUIZ	0	1	320	320	360	113%
UBS SANTO EDUARDO	1	1	320	320	352	110%
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>640</b>	<b>640</b>	<b>712</b>	<b>111%</b>

*Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.*

Justificativas:

Núcleo Técnico – Os médicos lotados no Núcleo Técnico apoiam à equipe técnica/administrativa da SMS, portanto não há produção para os mesmos no mês.

UBS São Luiz – 01 médico lotado na UBS Santo Eduardo presta serviços na UBS São Luiz, por necessidade da SMS.

UBS Santo Eduardo - 01 médico lotado no Núcleo Técnico presta serviços na UBS Santo Eduardo, por necessidade da SMS.

A meta de consultas médicas por profissional de 40 horas existente no mês foi cumprida.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

CONSULTA MÉDICA - 20 HORAS						
UNIDADE DE SAUDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS CENTRO	0	1	160	160	71	44%
UBS PINHEIRINHO	0	1	160	160	62	39%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>133</b>	<b>42%</b>

*Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.*

**Justificativas:**

UBS Centro – No mês de março houve 23 dias úteis, e devido ao cumprimento de aviso prévio dos profissionais, a produção se baseou em 18 dias úteis com redução de 02 horas na carga horária diária, conforme previsto na CLT. Considerando as informações acima, a meta mínima foi atingida em 76%.

UBS Pinheirinho – No mês de março houve 23 dias úteis, e devido ao cumprimento de aviso prévio dos profissionais, a produção se baseou em 18 dias úteis com redução de 02 horas na carga horária diária, conforme previsto na CLT. Considerando as informações acima, a meta adequada aproxima-se em 66%.

Por necessidade e solicitação da SMS a vaga médica de 40 horas da UBS Santa Emília, foi dividida em 02 vagas de 20 horas distribuídas para UBS Centro e UBS Pinheirinho. As atividades são acompanhadas e monitoradas em tabela específica para a carga horária 20 horas/semana. Conforme anexo 38.

Mediante as justificativas apresentadas, a meta de consultas médicas por profissional de 20 horas existente no mês foi cumprida, exceto para UBS Pinheirinho com índice em 66%.



Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

### **Nota Informativa**

A partir 01 de fevereiro deu-se início ao distrato do Contrato de Gestão 053/2018, submetendo 119 colaboradores de diversas categorias em desligamento, e 147 colaboradores de diversas categorias sub-rogados para Organização Social 'Mãos Amigas'.

Da categoria Médica, nenhum foi sub-rogado para Organização Social 'Mãos Amigas' e 05 médicos permaneceram em cumprimento de aviso prévio até 24/03/2021.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

### **CONSULTA DE ENFERMAGEM**

O acompanhamento da categoria descrita acima foi encerrado, devido ao distrato do Contrato de Gestão 053/2018 em fevereiro/2021.

#### **Nota Informativa**

A partir 01 de fevereiro deu-se início ao distrato do Contrato de Gestão 053/2018, submetendo 119 colaboradores de diversas categorias no desligamento, e 147 colaboradores de diversas categorias sub-rogados para Organização Social 'Mãos Amigas'.

Destes, 20 enfermeiros foram sub-rogados para Organização Social 'Mãos Amigas' e 04 permaneceram em cumprimento de aviso prévio até 02/03/2021.

No mês de março, os 04 colaboradores em cumprimento de aviso prévio permaneceram em atividades administrativas em suas respectivas unidades.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

### VISITA DOMICILIAR DO ACS (525 indivíduos por ACS - mínimo de 75% de indivíduos visitados)

Apresentamos na tabela abaixo o número de visitas individuais realizadas pelos ACS e lançadas no e-SUS.

UNIDADE DE SAÚDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE VISITA/PROFISSIONAL PREVISTO	META DE VISITA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NUMERO TOTAL INDIVIDUOS VISITADOS	META ADEQUADA
UBS EUFRASIO	13	11	6825	5775	5496	95%
UBS FATIMA	8	0	4200	0	0	0%
UBS INDEPENDENCIA	19	26	9975	13650	8953	66%
UBS ITATUBA	6	5	3150	2625	2194	84%
UBS RESSACA	5	5	2625	2625	2230	85%
UBS SANTA EMILIA	4	2	2100	1050	0	0%
UBS SANTA TEREZA	8	0	4200	0	1264	0%
UBS SANTO EDUARDO	8	8	4200	4200	2478	60%
UBS SAO LUIZ	11	10	5775	5250	4440	85%
UBS SÃO MARCOS	17	21	8925	11025	3634	33%
UBS MIMAS	5	5	2625	2625	2868	109%
VALO VERDE	10	10	5250	5250	4309	82%
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>	<b>103</b>	<b>59850</b>	<b>54075</b>	<b>37866</b>	<b>78%</b>

*Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.*

*A produção do ACS é referente a fevereiro/2021, devido à possibilidade de inserção dos dados até o décimo dia útil do mês seguinte à competência de produção à base do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB).*

#### Justificativas:

UBS Fátima – Devido a reorganização do município a UBS Fátima se tornou Unidade Básica de Saúde – Tradicional. Os ACS's lotados nesta unidade foram transferidos para a UBS São Marcos.

UBS Independência – *NOTA*<sup>1</sup>. As horas laborais em razão do aviso prévio de acordo com a CLT, os colaboradores trabalharam 02 horas diárias a menor.

UBS Santa Emília – Conforme orientação da SMS os ACS's lotados nesta unidade permaneceram em atividades administrativas, devido a reorganização de território.

Contrato de Gestão 053/2018

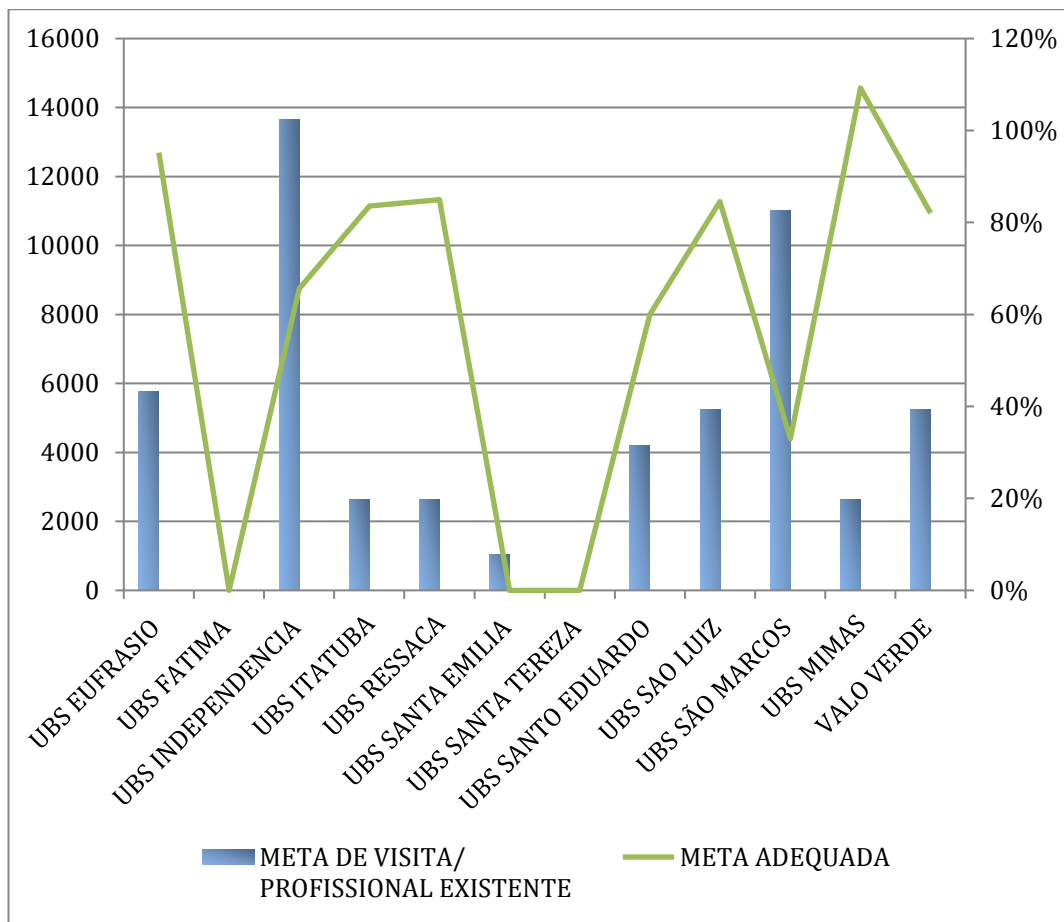
Processo Administrativo Nº4856/2018

UBS Santa Tereza – Devido a reorganização do município a UBS Santa Tereza se tornou Unidade Básica de Saúde – Tradicional. Os ACS's lotados nesta unidade foram transferidos para a UBS Independência.

UBS Santo Eduardo – *NOTA*<sup>1</sup>. As horas laborais em razão do aviso prévio de acordo com a CLT, os colaboradores trabalharam 02 horas diárias a menor.

UBS São Marcos – *NOTA*<sup>1</sup>. As horas laborais em razão do aviso prévio de acordo com a CLT, os colaboradores trabalharam 02 horas diárias a menor. Os ACS's transferidos da UBS Fátima para UBS São Marcos, estavam em processo de reconhecimento e organização de território.

A meta mínima por profissional existente no mês foi cumprida.



Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

### **Nota Informativa**

A partir 01 de fevereiro deu-se início ao distrato do Contrato de Gestão 053/2018, submetendo 119 colaboradores de diversas categorias em desligamento, e 147 colaboradores de diversas categorias sub-rogados para Organização Social 'Mãos Amigas'.

Da categoria ACS, 54 foram sub-rogados para Organização Social 'Mãos Amigas' e 50 ACS's permaneceram em cumprimento de aviso prévio até 02/03/2021 e 04 ACS's em cumprimento de aviso prévio até 23/03/2021.

No mês de março, os 54 colaboradores que estavam em cumprimento de aviso prévio, permaneceram em atividades administrativas em suas respectivas unidades.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

### CONSULTAS ODONTOLÓGICAS

Apresentamos na tabela abaixo a quantidade de consultas odontológicas realizadas nas Unidades de Saúde.

CONSULTA ODONTOLÓGICA - 40 HORAS						
UNIDADE DE SAÚDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS FATIMA	1	1	300	300	59	20%
UBS SÃO LUIZ	2	1	300	300	112	37%
UBS INDEPENDENCIA	2	1	300	300	141	47%
UBS PINHEIRINHO	1	1	300	300	93	31%
UBS SANTA EMILIA	3	1	300	300	4	1%
UBS EUFRASIO	0	1	300	300	118	39%
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>1800</b>	<b>1800</b>	<b>527</b>	<b>29%</b>

CONSULTA ODONTOLÓGICA - 20 HORAS						
UNIDADE DE SAÚDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS EUFRASIO	2	1	300	150	88	59%
UBS SÃO MARCOS	1	1	150	150	94	63%
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>450</b>	<b>300</b>	<b>182</b>	<b>61%</b>

*Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.*

Justificativas:

UBS Independência – 01 dentista previsto nesta unidade, realiza atividades em endodontia, por solicitação e necessidade da SMS.

UBS Pinheirinho – 01 dentista readaptado das suas atividades laborais presta serviços no Núcleo Técnico, conforme determinado no Decreto Nº 1.948 de 16/03/2020, artigo 3º parágrafo 4º, que segue em anexo.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

**Nota Informativa**

A partir 01 de fevereiro deu-se início ao distrato do Contrato de Gestão 053/2018, submetendo 119 colaboradores de diversas categorias em desligamento, e 147 colaboradores de diversas categorias sub-rogados para Organização Social 'Mãos Amigas'.

Destes, 01 dentista foi sub-rogado para Organização Social 'Mãos Amigas' por motivo de afastamento (licença maternidade), e 09 dentistas permaneceram em cumprimento de aviso prévio até 24/03/2021 e 02 dentistas permaneceram em cumprimento de aviso prévio até 02/03/2021.

Todos os colaboradores estiveram em cumprimento de aviso prévio, com redução de 02 horas diárias de acordo com a CLT.

Devido à pandemia da COVID-19 a partir de 17/03/2020 SMS orientou todas as unidades a adiar os atendimentos eletivos odontológicos, mantendo apenas os atendimentos de urgência. A orientação está respaldada por recomendações do Ministério da Saúde, Conselho Federal de Odontologia e Conselho Regional de Odontologia. O Decreto Municipal Nº 2042/2020 de 08/09/2020, reforça as orientações acima.

Por solicitação e necessidade da SMS, 01 dentista da UBS Eufrásio iniciou atendimento em prótese, a partir de outubro de 2020. Conforme ofício 273/2020 (anexo 37).

PROCEDIMENTO DE PRÓTESE						
UNIDADE DE SAÚDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS EUFRASIO	2	1	25	25	19	76%
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>76%</b>

Justificativa: A meta pactuada em procedimento de prótese foi atingida.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

**VISITA DOMICILIAR DE ACZ**

O acompanhamento da categoria descrita acima foi encerrado, devido ao distrato do Contrato de Gestão 053/2018 em fevereiro/2021.

**Nota Informativa**

A partir 01 de fevereiro deu-se início ao distrato do Contrato de Gestão 053/2018, submetendo 119 colaboradores de diversas categorias em desligamento, e 147 colaboradores de diversas categorias sub-rogados para Organização Social 'Mãos Amigas'.

Destes, 18 ACE's foram sub-rogados para Organização Social 'Mãos Amigas'.

**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPERADAS****GRUPOS POR CATEGORIA**

O acompanhamento das atividades abaixo descritas foi encerrado, devido ao distrato do Contrato de Gestão 053/2018.

- **VISITAS DOMICILIARES CONSOLIDADO**
- **ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO.**
- **ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA CADASTRADA**



Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

- UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
- COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
- COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM
- COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA
- QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
- PRONTUÁRIOS CLÍNICOS
- EDUCAÇÃO CONTINUADA
- INTERFACES
- INTEGRAÇÃO COM REDE DE SERVIÇOS



Carlos Marcelo Neves da Silva  
Gerente Técnico Regional

Gerente Técnico Regional



Patrícia Pereira Brockveld  
Gerente Assistencial

Gerente Assistencial